



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

1º TERMO ADITIVO DE 20 DE JANEIRO DE 2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

1º Termo Aditivo ao Processo de dispensa de licitação com base no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 – Processo nº 1813/2025 – Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva, conforme descrito neste instrumento contratual.

Por este presente instrumento de Aditamento, cujo **OBJETO é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, conforme descrito na cláusula segunda deste instrumento contratual, neste município de Itirapina, Estado de São Paulo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Prefeitura Municipal de Itirapina, sita à Avenida 01, nº 106, centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e CPF nº 553.097.808-82, domiciliada à Rua 06, nº 389, Centro, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, CEP 13530-021, e de outro lado a entidade **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada na Rua Ofélia Soares Russo, n.º 994, Jardim Planalto, cidade Franca/SP, CEP 14.409-090, inscrita no CNPJ sob o número 47.985.189/0006-97, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, na Rua Cruz e Souza, nº 2370, Bairro Vila Isabel – CEP: 14.404.014, portador da Carteira de Identidade nº 14.190.048 SSP/SP e CPF nº 041.481.498-32, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, de conformidade com o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Considerando o Ofício nº 253/2025 de 01 de dezembro de 2025, referente a Notícia de Fato nº 0305.00015/2025.

1.2. Fica prorrogado por 03 (três) meses, isto é, até 20 de abril de 2026, o Contrato Originário nº 115/2025, de 20 de outubro de 2025, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 1813/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Considerando o valor mensal pelo serviço prestado por pessoa é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondente ao montante de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** mensais referente a prestação de serviços para duas pessoas conforme cláusula 2.4 do contrato originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

2.2. Decorrente do presente termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência aprezada a importância de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social:**

3.1.1. Dotação nº 116 – fonte 01 – Função Programática 08.244.40037.2020 – Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Órgão 02.06.02.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente aditivo fica fazendo parte integrante e indissociável do Contrato Originário nº 115/2025, firmado em 20 de outubro de 2025, **tendo seus efeitos válidos a partir de 20/01/2026**, permanecendo válidas e em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na mencionada avença, e que não conflitem com o ora pactuado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo de adição contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Profa. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES
Cloves Plácido Barbosa
Presidente

Testemunhas:

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Gestora do Contrato Administrativo
CPF nº 274.185.558-73

Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva
Fiscal do Contrato Administrativo
CPF nº 360.713.948-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1813/2025 – Modalidade: **Dispensa de licitação nº 11/2025 – OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, ofício nº 087/2025 do ministério público do Estado de São Paulo, referente à notícia de fato nº 0305.0000015/2025, cujo objeto é a apuração da “situação de vulnerabilidade de Valéria Patrícia Marin e Marcos Antônio Marin”, no qual o parquet solicitou que “no prazo de 20 (vinte) dias, sejam adotadas as providências necessárias à institucionalização dos pacientes mencionados, em instituições compatíveis com suas necessidades”

Contrato Administrativo nº 115/2025, assinado em 20 de outubro de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 20 de janeiro de 2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal De Itirapina / SP – CNPJ nº 46.313.714/0001-50**

Contratada: **Fundação Espírita Judas Iscariotes – CNPJ nº 47.985.189/0006-97**

Vigência: de 20/01/2026 a 20/04/2026.

Valor Mensal: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Valor Total Contratado: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE-SP – cadtcesp”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF nº 553.097.808-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **CLOVES PLÁCIDO BARBOSA**

Cargo: Presidente

CPF nº 041.481.498-32

Assinatura: _____

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Cargo: Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 274.185.558-73

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 1813/2025 – Modalidade: **Dispensa de licitação nº 11/2025 – OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, ofício nº 087/2025 do ministério público do Estado de São Paulo, referente à notícia de fato nº 0305.0000015/2025, cujo objeto é a apuração da “situação de vulnerabilidade de Valéria Patrícia Marin e Marcos Antônio Marin”, no qual o parquet solicitou que “no prazo de 20 (vinte) dias, sejam adotadas as providências necessárias à institucionalização dos pacientes mencionados, em instituições compatíveis com suas necessidades”

Contrato Administrativo nº 115/2025, assinado em 20 de outubro de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 20 de janeiro de 2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal De Itirapina / SP – CNPJ nº 46.313.714/0001-50**

Contratada: **Fundação Espírita Judas Iscariotes – CNPJ nº 47.985.189/0006-97**

Vigência: de 20/01/2026 a 20/04/2026.

Valor Mensal: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Valor Total Contratado: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itirapina, 20 de janeiro de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Contrato Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 1813/2025 – Modalidade: **Dispensa de licitação nº 11/2025 – OBJETO:** Prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva, ofício nº 087/2025 do ministério público do Estado de São Paulo, referente à notícia de fato nº 0305.0000015/2025, cujo objeto é a apuração da “situação de vulnerabilidade de Valéria Patrícia Marin e Marcos Antônio Marin”, no qual o parquet solicitou que “no prazo de 20 (vinte) dias, sejam adotadas as providências necessárias à institucionalização dos pacientes mencionados, em instituições compatíveis com suas necessidades”

Contrato Administrativo nº 115/2025, assinado em 20 de outubro de 2025.

1º Termo Aditivo, assinado em 20 de janeiro de 2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal De Itirapina / SP – CNPJ nº 46.313.714/0001-50**

Contratada: **Fundação Espírita Judas Iscariotes – CNPJ nº 47.985.189/0006-97**

Vigência: de 20/01/2026 a 20/04/2026.

Valor Mensal: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Valor Total Contratado: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP

Nome	Juliana Serignolli Oliveira Chaves
Cargo	Secretária Municipal da Assistência e desenvolvimento Social
CPF	274.185.558-73
Endereço do Órgão	Avenida 05, nº365, Centro – Itirapina /SP – 13.530-003.
Telefone e Fax	(19) 3575-3858
E-mail Institucional	social@itirapina.sp.gov.br
Período de Gestão	de 20/01/2026 até o dia 20/04/2026

As informações pessoais do responsável estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCE-SP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

Itirapina, 20 de janeiro de 2026.

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Contrato Administrativo